



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1047

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1047

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA DO DECRETO Nº 2630, DE 30 DE JULHO DE 2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PARDINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

José Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte alteração na publicação do Decreto nº 2630 de 30 de julho de 2024, publicado do DiOE, Edição nº 1045 A, página 02, em 30/07/2024.

Onde se lê:

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por superávit financeiro apurado em balanço, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Leia-se:

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por excesso de arrecadação no exercício vigente, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Os demais itens do decreto permanecem inalterados.

Pardinho, 01 de agosto de 2024

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONVITE Nº 009/2022 CONTRATO Nº 044/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA O ESPORTE

EMPRESA: ESTEVAM FUSCO - MEI

VALOR TOTAL DE R\$ 14.500,00

ADITAMENTO Nº 065/2024

DATA DO ADITAMENTO: 27/06/2024

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7477/2024

De 31 de julho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - A PARTIR desta data, o Sr. **ARGEU NUNES DE OLIVEIRA**, receberá **Função Gratificada, 150% da Referência 01**, para exercer a função de **COORDENADOR**

DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II - Esta portaria entra em vigor a partir publicação. Pardinho, 31 de julho de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PORTARIA Nº 7478/2024

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Walter Cesar Pessoa

Jose Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, o servidor: Walter Cesar Pessoa, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **01 a 30 de agosto de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de agosto de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Contratado: M.T.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra, para troca do forro, luminárias, reforço do gabarito e pintura interna e externa do Prédio da Câmara Municipal de Pardinho, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexo ao edital.

Valor Global: 110.032,46 (cento e dez mil e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Assinatura: 31/07/2024

Vigência: 180 dias

Câmara Municipal de Pardinho, 31 de julho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1047

Página 3 de 3

2024.

.....